



LEI Nº 1.090 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação da **Rua Surf – Bairro Nova Itaúna - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Surf**, a antiga Rua 2 que inicia-se na Rua do Ermitão e termina na Rua 04 do Loteamento Colinas de Itaúna, Bairro Nova Itaúna - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 048/2010

Autoria da Vereadora Maria de Fátima dos Santos